



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL**

Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

#### Formato misto (presencial + videoconferência)

- 1. Aprovação da ata n.º 100;**
- 2. Discussão do Projeto de Resolução n.º 899/XIV/2.ª (PSD) – “Transferência imediata pelo Ministério das Finanças de receitas próprias da ERC no montante atual de 3 milhões de euros”;**
- 3. Votação de requerimentos apresentados, no âmbito da nova apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 66/XIV/2.ª (GOV) – “Altera matéria de benefícios fiscais e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC” e do Projeto de Lei n.º 615/XIV/2.ª (PSD) – “Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, clarificando os critérios de concessão de benefícios às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira”;**
- 4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para audição do Conselho de Finanças Públicas;**
- 5. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 678/XIV/2.ª (PSD) – “Aprova o quadro legal complementar de prevenção e combate à atividade financeira não autorizada e defesa dos consumidores”; Cabe ao GP PS**
- 6. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 679/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Benefício fiscal para as empresas que promovam a formação dos seus trabalhadores, em contexto de ensino superior”; Cabe ao GP PSD**
- 7. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 680/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Fomenta a formação de trabalhadores, em contexto de ensino superior”; (10.ª CTSS em conexão); Cabe ao GP PSD**



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL

**8. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 683/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Procede à revogação do big brother fiscal revogando o Decreto-Lei n.º 48/2020, de 3 de agosto”; Cabe ao GP PCP**

**9. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 685/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Dedução do IVA suportado na aquisição de veículos de transporte de mercadorias afetos à atividade agrícola e do combustível utilizado”; Cabe ao GP PSD**

**10. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 686/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Alteração ao Código do IRS procedendo ao ajustamento do imposto retido na fonte ao imposto devido”; Cabe ao GP BE**

**11. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 687/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Redução da taxa de IRC (procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro)”; Cabe ao GP PAN**

**12. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 688/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Descida global das taxas de IRS (Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro)”; Cabe ao GP CH**

**13. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.ª (PS) – “Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o “direito ao esquecimento”; (1ª e 9ª - em conexão); Cabe ao GP CDS-PP**

**14. Outros assuntos.**

---

#### **1. Aprovação da ata n.º 100;**

A ata foi aprovada por unanimidade na ausência do CH e da IL.

#### **2. Discussão do Projeto de Resolução n.º 899/XIV/2.ª (PSD) – “Transferência imediata pelo Ministério das Finanças de receitas próprias da ERC no montante atual de 3 milhões de euros”;**

O Senhor Presidente deu início ao debate cumprimentando o Senhor Deputado Paulo Rios (PSD) que veio a esta Comissão para apresentar a presente iniciativa, posto o que lhe passou a palavra para uma intervenção inicial.



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL**

O Senhor Deputado Paulo Rios (PSD), depois de ter cumprimentado e agradecido ao Presidente a possibilidade de apresentar a iniciativa na COF, iniciou a sua intervenção classificando o tema em apreço, de urgente e lamentável. Considerou anómalo que “o PSD seja obrigado a apresentar um projeto de resolução para pedir ao Governo que se cumpra a lei”. Recordou que a ERC é uma autoridade independente e que, nesta conformidade, o seu estatuto de independência deve ser salvaguardado. Referiu que o mesmo resulta da existência de orçamento próprio bem como de receitas próprias, nomeadamente as que são provenientes de uma percentagem dos resultados líquidos da ANACOM, notando que a transferência dessas verbas para a ERC, é realizada através do Ministério das Finanças. O problema reside, segundo disse, no facto de o Ministério das Finanças ter retido, desde 2016, as verbas destinadas à ERC, no valor fixado de um milhão de euros (ano), correspondendo a 20% do orçamento da entidade. Saliu ainda que o Ministério das Finanças deveria ser apenas um “fiel depositário” desse dinheiro. Sustentando que a utilização do “garrote financeiro” é a pior forma de condicionar a atividade de qualquer entidade independente, pediu a anuência de todos os deputados para esta causa.

Seguidamente, o Senhor Presidente cumprimentou o Senhor Deputado Pedro Cegonho (PS), a quem deu a palavra para uma intervenção por videoconferência.

Depois de ter retribuído cumprimentos, o Senhor Deputado Pedro Cegonho (PS), começou por informar que a Comissão de Cultura e Comunicação já ouviu por diversas vezes a ERC, e que, no âmbito das competências, também analisa o Relatório de Atividades e Contas da entidade. Aludiu, em particular ao último relatório apresentado, referente a 2019, referindo que não foi sinalizada nenhuma condicionante à persecução da sua missão que advenha da escassez de recursos materiais. Referiu igualmente que em 2019, a ERC apresenta, na sua contabilidade orçamental, um saldo de gerência negativo, pese embora os dois anos precedentes tenham sido positivos. Também a contabilidade patrimonial evidenciou um resultado negativo que resultou, segundo disse, do facto do crescimento das receitas próprias não acompanhar o crescimento das despesas, identificando algumas em particular, nomeadamente as relacionadas com a integração de pessoal precário.

Fez notar que nos encontramos no segundo mês de execução orçamental, sendo expectável que a publicação de Portaria garanta as condições necessárias para



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL**

assegurar o funcionamento da entidade. Concluiu defendendo que lhe parecia apressado aprovar um projeto de resolução para recomendar ao Governo uma transferência imediata de verbas que, certamente a Portaria de 2021 virá resolver.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) indicou que o CDS-PP votará favoravelmente, sublinhando que a situação exposta não é, no seu entender, inédita. Manifestando as suas dúvidas quanto à legalidade da referida Portaria, não considera apressada a aprovação desta iniciativa porque existe a obrigação legal de transferência de parte dos resultados da ANACOM, retidos há quatro anos no Ministério das Finanças, para o seu destinatário final. Aproveitou para defender a necessidade de uma reflexão futura sobre a natureza destas receitas próprias que provêm de taxas. Ou se considera que, por este motivo, não podem constituir receitas próprias da entidade e subsequentemente seriam consolidadas nas receitas do Estado, sendo distribuídas em sede de Orçamento do Estado (OE), e, devendo, nesse caso, alterar-se a lei, ou, não se alterando a lei, deverá o Ministério das Finanças cumpri-la, conformando-se com o facto de haver várias entidades que dispõem de receitas próprias.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) referiu que o seu partido é muito crítico relativamente à ação desta entidade, considerando que se observam muitas falhas na sua atividade de regulação da comunicação social mas que isso não retira a justeza quanto à necessidade de a entidade dispor dos recursos adequados, devendo ser dado cumprimento às disposições legais no que se refere à transferência das verbas, que são, por direito, devidas à ERC .

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE), que interveio por videoconferência, também criticou a ação da ERC, aproveitando ainda para alargar a sua crítica ao próprio modelo de funcionamento e de financiamento das entidades reguladoras. Contudo, disse, existe uma lei que deve ser cumprida. Acompanhou também a posição da Deputada Cecília Meireles quanto à pertinência da discussão em torno da possibilidade destas receitas próprias estarem agregadas ao OE. Considerou, todavia, que ambos os modelos enfermam do mesmo problema: requerem um governo que execute as determinações legais. Aproveitou ainda para censurar o atual executivo por levar ao extremo seu poder discricionário para reter verbas, com reflexo negativo na execução orçamental. Finalizou lamentando que o Parlamento tenha de recorrer a um projeto de



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL

resolução para que o Governo cumpra a lei. Mas, disse, verificando-se a sua necessidade, o BE votará a favor.

Concluiu este debate o Senhor Deputado Paulo Rios (PSD), afirmando que, depois de ter ouvido os argumentos aduzidos pelo PS sobre esta matéria, saía agora ainda mais preocupado desta discussão. Terminou a intervenção, deixando um apelo final para que se desse cumprimento à Lei.

**3. Votação de requerimentos apresentados, no âmbito da nova apreciação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 66/XIV/2.ª (GOV) – “Altera matéria de benefícios fiscais e cria uma medida extraordinária de contagem de prazos no âmbito do IRC” e do Projeto de Lei n.º 615/XIV/2.ª (PSD) – “Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, clarificando os critérios de concessão de benefícios às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira”;**

O Senhor Presidente fez menção aos vários requerimentos apresentados para audições presenciais, eventualmente por videoconferência, e aos pedidos de pronúncia por escrito, remetidos pelos diferentes GP, âmbito da apreciação das referidas iniciativas.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS), intervindo sobre a metodologia de discussão dos vários requerimentos, solicitou que os mesmos fossem desagregados, e votados individualmente, por cada uma das entidades requeridas. Informou que não se iriam opor a nenhuma audição mas que iriam abster-se nalgumas.

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) referiu que a proposta do PSD, em face ao momento que estamos a viver, seguiu uma lógica minimização das audições presenciais, nada tendo a opor, por regra, aos requerimentos dos restantes GP. Solicitou ainda que se aditasse aquela lista a CMVM. Comentou depois a proposta de audição da USAM - União dos Sindicatos da Madeira, requerida pelo PCP, notando que a proposta do PSD, para ouvir a APCINM - Associação dos Profissionais do Centro Internacional de Negócios da Madeira, por representar o conjunto dos profissionais que trabalham no Centro de Negócios da Madeira, é, no seu entender, preferível por ser mais concreta. Criticou a pretensão do PAN para ouvir o Professor Sérgio Vasques, notando que nenhum partido requereu a participação de pessoas individuais. Mais disse que se o PAN decidir manter este seu requerimento, então o PSD aditará ao seu requerimento um conjunto de Professores especialistas na matéria em apreço.



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL**

O Senhor Presidente informou que dará cumprimento às deliberações da Comissão, advertindo porém para as questões que poderão vir a ser levantadas caso se aprove audição de personalidade, a título individual. Na sua perspetiva, em se aprovando esta audição, pode-se questionar, por exemplo, por que motivo se convida apenas este e não outro ou outros ex-Secretários de Estado.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) explicou que o CDS-PP pretende ouvir a APFIPP porque há benefícios fiscais aplicáveis aos organismos de investimento coletivos que caducam em 31 de março e que, ao contrário de outros benefícios fiscais, não foram prorrogados. Acompanhou a posição expressa pelo Senhor Presidente de que, ou se ouvem várias personalidades que espelhem a diversidade de opiniões sobre a matéria, ou então não se ouve nenhuma, até porque, disse, é difícil explicar que só exista uma personalidade de reconhecimento mérito sobre este tema.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) interveio por videoconferência, começando por referir o facto de o PSD ter solicitado audições, segundo disse, a representantes do lobby da Madeira, mas às quais o PAN não se oporia. Propõe, contudo, um processo de apreciação legislativa inclusivo, solicitando parecer escrito a uma entidade e uma personalidade de reconhecido mérito no domínio do Direito Fiscal, com obra científica publicada, incluindo sobre a zona franca da Madeira, considerando, por isso, uma figura incontornável neste processo. Criticou a posição do Deputado Duarte Pacheco, sustentando que, do seu ponto de vista não há óbice a este pedido do PAN, até porque, segundo afirmou, houve precedentes. Considera, desde modo, que este requerimento não é inusitado, nada impedindo que outras forças políticas também o façam. Esclareceu que se forem apresentados requerimentos de idêntica natureza, para juntar outras personalidades, o PAN votará favoravelmente. Concluiu afirmando que considera pouco democrático e grave precedente que se obstaculize este pedido.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) assumiu que o requerimento do PCP veio acrescentar outras entidades às que tinham sido já requeridas pelos outros GP. Em relação ao pedido de audição da USAM, pese embora compreendendo o argumento aduzido pelo Deputado Duarte Pacheco, notou que o PCP pretende precisamente ter uma perspetiva mais geral deste assunto para analisar, por exemplo, o impacto deste Centro de Negócios na criação de emprego. Sobre o convite ao Professor Sérgio Vasques, disse acompanhar a posição anteriormente expressa pela Deputada Cecília



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL**

Meireles (CDS-PP), ou seja, a ser convidada esta individualidade, então o leque de convites deveria ser alargado a outras individualidades de reconhecido mérito.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) fundamentou cada um dos pedidos apresentados pelo seu GP, começando, desde logo, por sublinhar a importância da audição ao SEAAF. Também manifestou discordância relativamente à solicitação de parecer a pessoas singulares, em processos legislativos. Defendeu que se deve evitar seguir esse caminho, abrindo um precedente indesejável, e que, portanto, os pedidos se deveriam cingir a entidades.

O Senhor Presidente fez notar que o PAR promoveu, nos termos regimentais, audição ao Governo da Madeira, o qual já se pronunciou, para ambas as iniciativas. Nesta sequência o Senhor Deputado Fernando Anastácio anunciou prescindir, nesta fase, desse pedido de audição, que tinha inicialmente formulado.

O Senhor Deputado André Silva (PAN) voltou a intervir por videoconferência questionando o Senhor Presidente sobre se haveria ou não algum impedimento, do ponto de vista regimental, para se ouvir, neste caso por escrito, as entidades requeridas pelo PAN. Perguntou ainda se teria dado entrada pedido idêntico de audição, ao que o Presidente respondeu negativamente a ambas as questões.

Submetidas a votação as audições de cada uma das entidades requeridas, foram aprovadas por unanimidade dos GP presentes, as audições à Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira (por escrito), à Unidade dos Grandes Contribuintes (por escrito), ao SEAAF (presencial), à APFIPP (videoconferência), à USAM (por videoconferência) e à CMVM (por videoconferência).

Foram aprovadas com a abstenção do PS e os votos favoráveis das restantes GP presentes, as audições à SDM – Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, (por videoconferência), à ACIF- CCIM, Associação Comercial e Industrial do Funchal (por videoconferência), à APCINM (por videoconferência), e à Transparência e Integridade – Associação Cívica (por escrito).

Foi rejeitado o pedido de parecer ao Professor Sérgio Vasques com os votos contra do PS e PSD, a abstenção do PCP e CDS-PP e os votos favoráveis do PAN e BE.

No final, o Senhor Presidente propôs que fosse adotada, para estas audições, a grelha mais curta.



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL

#### **4. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para audição do Conselho de Finanças Públicas (CFP);**

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) apresentou o requerimento do seu GP, que surge na sequência do envio do relatório do CFP onde se afirma que não foi recebida do Governo a informação necessária para aferir do impacto financeiro das propostas de alteração apresentadas em sede de discussão parlamentar do OE, nem das medidas aprovadas de combate à pandemia. Sustentou que, relativamente a este assunto, se retira uma conclusão, levantando-se duas hipóteses. A conclusão de que o CFP se encontra coartado na sua capacidade de concretizar a sua função, o que considera grave, na medida em que contraria os fundamentos e objetivos da sua criação, nomeadamente o de munir o Parlamento e a sociedade civil de uma avaliação tecnicamente competente das contas públicas e da execução orçamental. Na sua perspetiva, para esta conclusão pode concorrer uma de duas hipóteses. Ou existem lacunas na lei que justificam que o Governo, no seu escrupuloso cumprimento da mesma, não tivesse municiado o CFP dessa informação e, em sendo esse o caso, competirá ao Parlamento, que é quem tem a competência legislativa para tal, refletir sobre as alterações necessárias à lei para resolver essas lacunas. Ou, não havendo lacunas, verifica-se que o Governo não teve vontade de fornecer essa informação. Defendeu que, nesse caso, seria necessário ouvir as explicações do Governo que justificam a não disponibilização da informação que a lei obriga e a que o CFP solicitou. Afirmou, todavia, que o PSD não pretende retirar conclusões precipitadas e que por isso solicita audição a quem requereu a informação, para que a situação seja devidamente esclarecida e se atue em conformidade.

Por seu turno, o Senhor Deputado Fernando Anastácio, (PS) considerou que não deveriam ser retiradas conclusões precipitadas sobre este assunto, afirmando ainda que, na perspetiva do PS, seria efetivamente importante esclarecer as razões das dificuldades encontradas pelo CFP no exercício da sua atividade, que reputou de muito importante. Aproveitou ainda para recordar que, no âmbito da discussão na especialidade da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), foram apresentadas propostas que permitiriam ao Parlamento, através da UTAO, proceder a uma avaliação de impacto das propostas de alteração muito mais abrangente do que aquela (proposta do PSD) que acabou por ser possível consensualizar. Finalizou remetendo para debate





## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL

futuro, depois da audição do CFP, a discussão sobre a eventual oportunidade de nova alteração à LEO.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) veio reiterar a opinião do PCP de que o CFP é um organismo de natureza tecnocrática, e que, como tal, não aceita a ideia de que é possível, no Parlamento, promover alterações significativas à proposta de lei do Orçamento do Estado. Recordou que o seu partido reprovou a criação do CFP e critica a sua atuação, até pela sua abordagem neoliberal. Informou todavia que também não se iriam opor ao requerimento. Terminou a intervenção comentando algumas das considerações que constam do relatório do CFP, concluindo que resultam, a seu ver, do facto de “um tecnocrata nunca se conformar com a democracia”.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), salientou um facto, que considerou preocupante, já referido pela UTAO, nomeadamente neste último processo orçamental, relativo à falta de transparência e de colaboração do Governo. Enumerou alguns exemplos, do OE de 2021, destacando, por exemplo, a ausência de um quadro que especificasse a previsão de gastos, por cada medida de combate à pandemia. Ainda no âmbito desta crítica à atuação do Governo, também referiu exemplos ainda mais recentes, da disparidade entre a informação facultada pelo Ministro das Finanças e os dados da DGO. Aludiu, igualmente, à ausência de reporte, por parte do Gabinete de Estudos do MTSS, desde outubro de 2020, dos indicadores relativos ao Covid. Terminou alertando para os perigos de um escrutínio com base no discurso, não sustentado em dados e factos, argumentando que nada mais ajuda os populismos do que a falta de informação e de dados.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do CH e IL.

**5. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 678/XIV/2.ª (PSD)  
– “Aprova o quadro legal complementar de prevenção e combate à  
atividade financeira não autorizada e defesa dos consumidores”;**

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) indicou o Senhor Deputado João Paulo Correia como autor deste parecer.



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL

**6. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 679/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Benefício fiscal para as empresas que promovam a formação dos seus trabalhadores, em contexto de ensino superior”;**

O Senhor Presidente chamou a atenção para a conexão temática entre esta iniciativa e a que se refere no próximo ponto da OD, sugerindo assim que o parecer pudesse ser elaborado por um único Deputado, tendo em conta até que a elaboração de ambos incumbiria ao mesmo GP.

Não havendo oposição do GP proponente, o Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) indicou como autora do parecer a Senhora Deputada Margarida Balseiro Lopes.

**7. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 680/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Fomenta a formação de trabalhadores, em contexto de ensino superior”;**  
**(10.ª CTSS em conexão);**

Deliberado no anterior ponto desta OD.

**8. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 683/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Procede à revogação do big brother fiscal revogando o Decreto-Lei n.º 48/2020, de 3 de agosto”;**

Foi indicado o Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) como autor deste parecer.

**9. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 685/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Dedução do IVA suportado na aquisição de veículos de transporte de mercadorias afetos à atividade agrícola e do combustível utilizado”;**

O Senhor Deputado Duarte Pacheco (PSD) indicou a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa como autora deste parecer.

**10. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 686/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Alteração ao Código do IRS procedendo ao ajustamento do imposto retido na fonte ao imposto devido”;**

Foi indicada a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) como autora deste parecer.

**11. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 687/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Redução da taxa de IRC (procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro)”;**



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL

Na ausência do Senhor Deputado André Silva (PAN), ficou pendente a designação de autor desta iniciativa.

**12. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 688/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Descida global das taxas de IRS (Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro)”;**

Cabendo ao Chega a elaboração deste parecer, o Senhor Presidente notou que o mesmo apenas poderá ser atribuído ao Senhor Deputado André Ventura.

**13. Designação de autor de parecer do Projeto de Lei n.º 691/XIV/2.ª (PS) – “Reforça a proteção da pessoa segurada, proibindo práticas discriminatórias, melhorando o acesso ao crédito e contratos de seguros por pessoas que tenham superado riscos agravados de saúde, consagrando o “direito ao esquecimento”;** (1ª e 9ª - em conexão);

Foi indicada a Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) como autora deste parecer.

#### **14. Outros assuntos.**

O Senhor Presidente, recordando a informação que já tinha sido enviada aos deputados, sobre a reunião bilateral com a Comissão FISC do Parlamento Europeu, agendada para o dia 17 de março, comunicou que foi acordado um contacto preparatório para o dia 2 de março às 15h00, por videoconferência. Nessa circunstância, considerou que seria útil agendar reunião de Mesa e Coordenadores, tendo em conta que provavelmente se discutirão questões relacionadas com a definição da metodologia dos trabalhos. Ficou assim assente agendar a citada reunião de Mesa e Coordenadores para a aquela data.

Seguidamente, referiu a disponibilidade do SEAAF para a audição, a requerimento do PCP, já para dia 3 de março, notando depois que deveria ser aplicada a grelha de 5 minutos por GP, prevista no Regulamento, que tem sido tradicionalmente adotada pela Comissão nestas audições. Após auscultação dos Deputados sobre a possibilidade de acumular esta audição com a aprovada nesta reunião, no âmbito dos processos legislativos referidos no ponto 3 desta OD, ficou decidido que seriam realizadas duas audições distintas. Ficando pendente o agendamento desta audição do SEAAF no



## **Comissão de Orçamento e Finanças**

### **ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL**

âmbito dos processos legislativos, ficou desde já assente que seria a última do lote de audições aprovado.

Prosseguiu transmitindo a informação de que a UTAO entregará brevemente o relatório sobre a situação económico-financeira das empresas públicas propondo entregar o relatório sobre a Conta Geral do Estado de 2019, na primeira quinzena de abril. Após auscultação do GP presentes, a proposta foi acolhida por se considerar acomodável no planeamento dos trabalhos da Comissão. Nesta conformidade, o Senhor Presidente admitiu ser possível concluir este processo de escrutínio das contas públicas ainda no final de abril ou em maio, ou seja, em data anterior aquela que é habitual em anos precedentes.

A reunião foi encerrada às 16:17 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 fevereiro 2021.

O Presidente

(Filipe Neto Brandão)



## Comissão de Orçamento e Finanças

### ATA NÚMERO 101/XIV/ 2.ª SL

Reunião de 24 de fevereiro de 2012

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ana Paula Vitorino (PS)  
Carlos Brás (PS)  
Fernando Anastácio (PS)  
Filipe Neto Brandão (PS)  
Hortense Martins (PS)  
João Gouveia (PS)  
João Paulo Correia (PS)  
Miguel Matos (PS)  
Nuno Sá (PS)  
Vera Braz (PS)  
Afonso Oliveira (PSD)  
Alberto Fonseca (PSD)  
Carlos Silva (PSD)  
Duarte Pacheco (PSD)  
Eduardo Teixeira (PSD)  
Hugo Carneiro (PSD)  
Jorge Paulo Oliveira (PSD)  
Margarida Balseiro Lopes (PSD)  
Mariana Mortágua (BE)  
Duarte Alves (PCP)  
Cecília Meireles (CDS-PP)  
André Silva (PAN)  
João Cotrim De Figueiredo (IL)  
João Paulo Pedrosa (PS)  
Ricardo Leão (PS)  
José Silvano (PSD)  
Sara Madruga Da Costa (PSD)  
Pedro Cegonho (PS)  
Paulo Rios De Oliveira (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ricardo Vicente (BE)